



TC 007.676/2022-0

Tipo: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 2183/2024-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro AUGUSTO NARDES (101)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Alcides de Moura Rolim Filho.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 15380/2024-Secomp-4	18/04/2024	105	Alcides de Moura Rolim Filho	Receita Federal	Desconhecido	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 15381/2024-Seproc	16/04/2024	103	Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte	Internet	16/04/2024	104	Não houve

A comunicação para o responsável fora encaminhada para o endereço constante da Receita Federal e não obtivera êxito na entrega. Diante do art. 28 da nova Resolução TCU 360/2023, que dispensa a comunicação ao responsável quando do arquivamento do processo sem julgamento de mérito no qual esteja arrolado ou quando ele for declarado revel e não tiver representante constituído nos autos, quando da exclusão do seu nome da relação processual, e do entendimento de que a publicação de edital deve ser utilizada apenas nas hipóteses de exercício do contraditório e da ampla defesa ou interesse de agir recursal (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 13 da Resolução-TCU 360/2023; itens 27, 29 e seus subítemas do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), as comunicações processuais estão consideradas concluídas.

03 de Junho de 2024.

*(assinado eletronicamente)*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Secretaria-Geral de Controle Externo**

---

MARCELO GONÇALVES DA SILVA  
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1